



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 418/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, por seu representante legal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, portador do CPF nº 000.109.510-24, pelo presente instrumento CONTRATA com a empresa **CONTEL TELECOM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.337.781/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Avenida Independência, nº 2293, bloco 16 sala 1624, bairro Universitário, na cidade de Santa Cruz do Sul -RS, CEP: 96.815-605 representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado, a prestação de serviço especificada neste documento, nas condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 203/2021, realizado conforme a Lei nº 8.666/, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a renovação contratual por 12 (doze) meses conforme parecer jurídico nº 544/2022 e solicitação do Gabinete do Prefeito através do memorando nº 093/2022, assim sendo a vigência do contrato fica **até 22/12/2023**.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor a forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

*São Vicente do Sul, 21 de dezembro de 2022*

**EMPRESA CONTRATADA**

**EMPRESA CONTRATANTE**

Este aditivo foi examinado e aprovado em 21/12/2022 pelo Setor Jurídico Municipal,